



## MAPA DE APOIOS SOCIAIS - 2025

J. Nal.  
4/2  
2025.01.28

	MODALIDADE
	PROJETOS LOCAIS
<b>DESPESAS DE TRANSPORTE</b> <i>O formando deve apresentar comprovativo de residência.</i>	Custo das viagens realizadas em transporte colectivo, para frequência das ações de formação.
<b>SUBSÍDIO DE TRANSPORTE b)</b> <i>Quando não existe transporte público colectivo ou o horário praticado seja incompatível com o horário da formação.</i>	até ao limite de 15% IAS = € 78,38
<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>	€6,00/Dia ( período de formação igual ou superior a 3 horas)
<b>SUBSÍDIO DE ALOJAMENTO b)</b>	até ao limite de 30% IAS = € 156,75

**Nota:**

. Portaria n.º 6-B/2025 - Valor do IAS - € 522,50;

- a) O formando deve apresentar comprovativo de residência ( ex: fotocópia de recibo da água, telefone ou atestado da Junta de Freguesia). A atribuição dependerá da assiduidade.
- b) Despesas sujeitas a parecer e autorização superior;
- c) A despesa ou subsídio de transporte e o subsídio de alojamento, a ausência de um dia de formação com falta injustificada implica um desconto de (1/30);
- d) A despesa de transporte, a despesa de acolhimento e alojamento, o seu pagamento será efetuado mediante apresentação do comprovativo legal (fatura/recibo);
- e) Os pagamentos são realizados mensalmente (até ao 5 dia útil do mês seguinte), por transferência bancária, tendo o formando que ser comprovadamente titular da conta, com exceção de formandos menores de idade, a transferência pode ser efetuada para a conta do encarregado de educação.

	MODALIDADES				
	APRENDIZAGEM	CET	EFA	FMC	FEC
<b>BOLSA DE PROFISSIONALIZAÇÃO</b>	10% IAS = € 52,25	-----	-----	-----	-----
<b>BOLSA PARA MATERIAL DE ESTUDO - Apoio atribuído em função do escalão de abono de família.</b>	ESCALÃO A - € 163,00	-----	-----	-----	-----
	ESCALÃO B - € 81,50	-----	-----	-----	-----
<b>BOLSA DE FORMAÇÃO a)</b> <i>Apoio atribuído a formandos desempregados com idade igual ou superior aos 23 anos.</i>	-----	50% IAS = € 261,25 este valor pode ascender a 65% IAS = € 339,63		----- a)	-----
<b>DESPESAS DE TRANSPORTE b)</b> <i>O formando deve apresentar comprovativo de residência.</i>	Custo das viagens realizadas em transporte colectivo, para frequência das ações de formação.				
<b>SUBSÍDIO DE TRANSPORTE c)</b> <i>Quando não existe transporte público colectivo ou o horário praticado seja incompatível com o horário da formação.</i>	até ao limite de 15% IAS = € 78,38				
<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>	€6,00/Dia ( período de formação igual ou superior a 3 horas)				
<b>DESPEZA DE ACOLHIMENTO d)</b> <i>Quando o formando comprove a necessidade de confiar a terceiros, por motivo de frequência da formação, filhos menores, filhos com deficiência e adultos dependentes a seu cargo.</i>	até ao limite de 50% IAS = € 261,25				
<b>SUBSÍDIO DE ALOJAMENTO e)</b>	até ao limite de 30% IAS = € 156,75				

**Nota:**

- a) Têm direito à bolsa os desempregados que não estejam a receber subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego. Não se aplica o limite de idade aos jovens NEET. Na modalidade - Formação Modular Certificada (FMC) - não é atribuível bolsa de formação nas ações desenvolvidas em regime de e-learning, integralmente a distância.  
O valor mensal da bolsa a pagar é calculada em função do n.º de horas frequentadas pelo formando; este valor pode ascender a 65% IAS = € 339,63, quando forem destinatários pessoas com deficiência ou incapacidade;
- b) O formando deve apresentar comprovativo de residência ( ex: fotocópia de recibo da água, telefone ou atestado da Junta de Freguesia). A atribuição dependerá da assiduidade.
- c) A despesa ou subsídio de transporte, subsídio de acolhimento e o subsídio de alojamento, a ausência de um dia de formação com falta injustificada implica um desconto de (1/30);
- d) e) Pode ser elegível e sujeito a parecer e autorização superior;
- . A despesa de transporte, a despesa de acolhimento e alojamento, o seu pagamento será efetuado mediante apresentação do comprovativo legal (fatura/recibo);
  - . Portaria n.º 6-B/2025 - Valor do IAS - € 522,50;
  - . As despesas com o subsídio de alimentação, despesa de transporte ou subsídio de transporte não pode ultrapassar 75% IAS - € 391,88;
  - . Os pagamentos são realizados mensalmente (até ao 5 dia útil do mês seguinte), por transferência bancária, tendo o formando que ser comprovadamente titular da conta, com exceção de formandos menores de idade, a transferência pode ser efetuada para a conta do encarregado de educação.



## MAPA DE APOIOS SOCIAIS - 2025

Handwritten signature and date: 2025.01.28

	MODALIDADE	
	Programa "Trabalhos e Competências Verdes / Green Skills & Jobs"	
	Formandos com nível 5 de qualificação do QNQ ou superior	Formandos com qualificação inferior ao nível 5
<b>BOLSA DE FORMAÇÃO</b> <i>atribuido a formandos desempregados</i> <b>Apoio</b>	RMMG = 870,00	85% RMMG = €739,50
<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>	€6,00/Dia ( período de formação igual ou superior a 3 horas)	

Nota:

RMMG = €870,00

O valor mensal da bolsa a pagar é calculada em função do n.º de horas frequentadas pelo formando;

Os pagamentos são realizados mensalmente (até ao 5 dia útil do mês seguinte), por transferência bancária, tendo o formando que ser comprovadamente titular da conta, com exceção de formandos menores de idade, a transferência pode ser efetuada para a conta do encarregado de educação.